



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECIBO

VALOR BRUTO.....	R\$	49.194,20
INSS NORMAL.....	R\$	0,00
INSS PARCELAMENTO.....	R\$	419,90
VALOR LIQUIDO.....	R\$	48.774,30

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 48.774,30 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. Mês de **SETEMBRO/2017**, descontado o INSS PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 08 de Setembro de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários e prestadores de serviços da Câmara.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos 20 de Setembro de 2017

CREDITADO EM
CONTA CORRENTE

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
CNPJ: 26.751.784/0001-83
CICERO DA SILVA
Presidente